

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ACADÊMICA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que Bernardo Vieira Leite, matrícula 10723111192, encontra-se, nesta data, com matrícula trancada no curso de Design, turno noite, renovação de reconhecimento pela Portaria nº 948 de 31 de agosto de 2021.

O critério de avaliação prescrito no Regimento do(a) Universidade do Sul de Santa Catarina determina que avaliação escolar é feita por disciplina e inclui frequência e aproveitamento escolar do aluno na disciplina. Para ser aprovado, o aluno necessita obter, no mínimo, 70 pontos e 75% de frequência.

Tubarão, 06 de maio de 2026.

Este documento é assinado eletronicamente, dispensando carimbo e assinatura física, de acordo com o que prevê o Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-02/01, que lhe confere validade jurídica. O documento ficará disponível até 10/7/2026.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço <https://cloudapp.animaeducacao.com.br/validador-documento/?code=43bfb1a20d384154b3a79a300e104584>

